



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Salgado

LEI N.º 467/2004
DE 10 DE AGOSTO DE 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

APROVADO

10 de Agosto 2004
José Renato de Silva
Presidente

Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública a Associação de Comunitária dos Povoados Arauary de Cima e Arauary de Baixo.

O Prefeito Municipal de Salgado, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Executivo Municipal reconhece como Utilidade Pública a Associação de Comunitária dos Povoados Arauary de Cima e Arauary de Baixo.

Art. 2º - Fica eleito o Fórum da comarca de Itaporanga D'Ajuda, para dirimir quaisquer dúvidas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrario.

Salgado(SE), 10 de agosto de 2004

RAIMUNDO ARAUJO
Prefeito Municipal